



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI**

# *Jornal Oficial*

Lei nº 194/90, de 27 de Abril de 1990 Período: 01 a 05 de Dezembro de 2025 Tiragem: 25 exemplares

**ATOS DO PODER EXECUTIVO, LEGISLATIVO E OUTROS.**

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI**

**AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00038/2025**

A Prefeitura Municipal de São José do Sabugi manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REFORMA DA LAVANDERIA PÚBLICA E PINTURA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, PB, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM ANEXO. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Gabinete do Prefeito, sediado na Rua Governador Ronaldo Cunha Lima, SN - Centro - São José do Sabugi - PB, ou acessando: [www.saojosedesabugi.pb.gov.br](http://www.saojosedesabugi.pb.gov.br). O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 08 de Dezembro de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [prefeitura@saojosedesabugi.pb.gov.br](mailto:prefeitura@saojosedesabugi.pb.gov.br). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34671028.

São José do Sabugi - PB, 02 de Dezembro de 2025

Alixandre Assis Ramos- Presidente da Comissão